

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
FORNECIMENTO DE LANCHES E KITS LANCHES
Nº 03/2020
CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 03/2020 – CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 06 de janeiro de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e kits lanches.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 17/01/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão encaminhar e-mail para: atoconvocatoriocorporativo@seconci-sp.org.br impreterivelmente até às 15:00h do dia 10/01/2020, para confirmação da visita na Unidade discriminada abaixo (conforme dia e horário já estabelecidos), dúvidas também deverão ser esclarecidas através do e-mail indicado acima:

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	13/01/2020	15:00 Horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 17/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

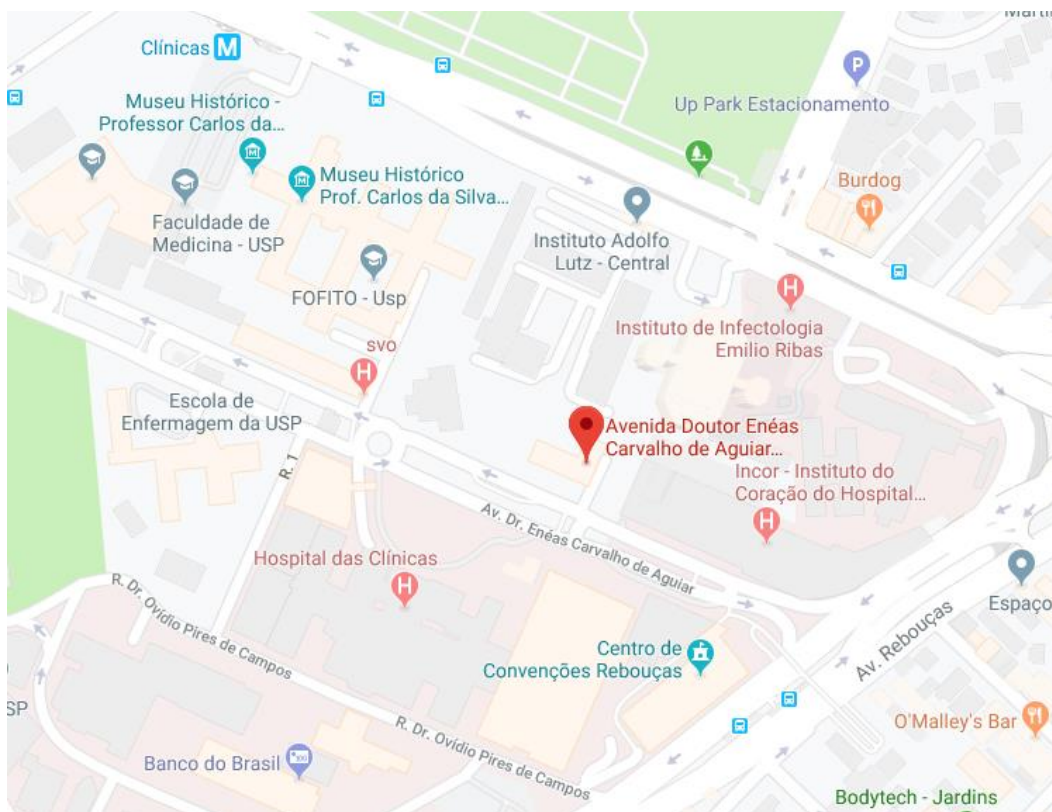
1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e kits lanches, na unidade descrita a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	Segunda à Domingo 24 horas

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de fornecimento de lanches e kits lanches para a CROSS, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIÇOS

A Prestação de serviços de fornecimento de lanches e kits lanche consiste na preparação, nas dependências da CONTRATADA, dos produtos embalados e entrega, na unidade CROSS.

Entende-se por lanche, pães com recheios variados e peso aproximado de 120 g, embalados individualmente em embalagens atóxicas, próprias para contato com alimentos, totalmente vedadas e íntegras, rotuladas de acordo com a legislação vigente.

Composição do Kit Lanche:

- 1 (um) sanduiche 120 g;
- 1 (um) suco 200 ml, em embalagem tipo cartonagem asséptica, com canudo acoplado;
- 1 (uma) fruta da época;
- 1 (um) guardanapo confeccionado em papel absorvente e folha simples de boa absorção, com a dimensão mínima de 15x15 cm, embalado em filme de polipropileno ou polietileno transparente, atóxico, totalmente vedado;
- 1 (uma) embalagem plástica selada, que resista às condições de manipulação, armazenamento e distribuição.

As entregas dos produtos serão realizadas conforme tabela abaixo, de acordo com a quantidade solicitada pela CROSS, com antecedência mínima de 24 horas, exceto quando necessário o fornecimento imediato dos produtos em situações emergenciais.

Dia da semana	Horário de entrega
Sábado	6:40
Domingo	6:40
Segunda-feira	6:40
Terça-feira	15:00
Quarta-feira	15:00
Quinta-feira	15:00
Sexta-feira	15:00

Estima-se que a quantidade mensal de lanches é de 5.200 (cinco mil e duzentos) e a de kits lanche é de 880 (oitocentos e oitenta), podendo variar.

Cardápio

O cardápio abaixo é servido aos colaboradores da CONTRATANTE nos dias da semana especificados no quadro, ou seja, os respectivos lanches devem ser entregues com antecedência mínima de 24 horas, podendo esse prazo ser alterado conforme necessidade da CONTRATANTE, a ser informada por escrito:

Segunda- feira	Terça- feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Pão Roseta	Pão Integral	Pão Centeio	Pão Sírio	Pão Roseta	Pão Roseta	Pão Integral
Muçarela	Muçarela	Muçarela	Muçarela	Muçarela	Muçarela	Muçarela
Presunto	Peito de Frango	Peito de Peru	Peito de Peru	Peito de Frango	Presunto	Peito de Peru

Na eventual falta de qualquer um dos pães acima, poderá ser substituído pelo pão bisnaga de parmesão ou cenoura. Não incluir qualquer tipo de patê, manteiga, margarina, requeijão, maionese entre outros.

DEGUSTAÇÃO

Solicitamos aos fornecedores interessados em participar do processo, que no dia da visita apresentem amostras para degustação.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais)
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual